



PROCESSO N°: 5386/2018

PROJETO/VETO N°: 144/2018

VEREADOR: Joel da Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

FOLHA DE TRAMITAÇÃO/ COMISSÕES

A Comissão de Legislação Justiça e
Redação Final

Sessão 17.12.18

ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente



Fl: 01 Proc. nº 5386/18
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOEL DA COSTA

PROJETO DE LEI Nº 144/2018

EMENTA: Institui em Cariacica o 2º (segundo) domingo de Dezembro, no calendário oficial da cidade, como o dia da Bíblia.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais;

APROVA:

Art 1º Fica instituído o dia da Bíblia no Município de Cariacica.

Paragrafo Único – O dia da Bíblia no Município será comemorado no segundo domingo do mês de Dezembro de cada ano, acompanhando o calendário nacional segundo a Sociedade Brasileira da Biblia.

Art 2º Nesta data, a Câmara Municipal de Vereadores de Cariacica estará disponível a realizar sessão solene para homenagear líderes eclesiásticos, que tenham a vida libada na palavra de Deus segundo a Bíblia Sagrada, que se destacam no município de Cariacica e outras Cidades.

Art 3º Durante a sessão solene, a Câmara Municipal de Vereadores poderá conceder honrarias aos homenageados como certificados, placas ou medalhas. A concessão fica a critério do legislador proponente, com anuência do Presidente da Casa.

Art 4º Esta da comemorativa passa a integrar o Calendário Oficial da Cidade de Cariacica.

Art 5º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 06 de Dezembro de 2018.

Vereador Joel da Costa
Pres. Comissão de Finanças
Relator Comissão de Segurança


JOEL DA COSTA
Vereador
2º Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
5386 Data 14/12/18
Honória
Protocolo - Geral



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOEL DA COSTA**

Justificativa

Celebrado no segundo domingo de dezembro, o Dia da Bíblia foi criado em 1549, na Grã-Bretanha pelo Bispo Cranmer, que incluiu a data no livro de orações do Rei Eduardo VI. O Dia da Bíblia é um dia especial, e foi criado para que a população intercedesse em favor da leitura da Bíblia. No Brasil a data começou a ser celebrada em 1850, quando chegaram da Europa e EUA os primeiros missionários cristãos evangélicos. Porém, a primeira manifestação pública aconteceu quando foi fundada a Sociedade Bíblica do Brasil, em 1948, no Monumento do Ipiranga, em São Paulo (SP).

E, graças ao trabalho de divulgação das Escrituras Sagradas, desempenhado pela entidade, o Dia da Bíblia passou a ser

comemorado não só no segundo domingo de dezembro, mas também ao longo de toda a semana que antecede a data. Desde dezembro de 2001, essa comemoração tão especial passou a integrar o calendário oficial do país, graças à Lei Federal 10.335, que instituiu a celebração do Dia da Bíblia em todo o território nacional.

Hoje, as celebrações se intensificaram e diversificaram. Realização de cultos, carreatas, shows, maratonas de leitura bíblica, exposições bíblicas, construção de monumentos à Bíblia e distribuição maciça de Escrituras são algumas das formas que os cristãos encontraram de agradecer a Deus por esse alimento para a vida.

Com esta proposição, queremos homenagear as pessoas que atuam de forma eclesial. Acompanhando o calendário nacional, é importante que o município de Cariacica que possui um número considerável de adeptos ao cristianismo, reconheça-os e preste uma homenagem.



Fl: 03 Proc. nº 5386/18
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOEL DA COSTA**

Ante o exposto, coloco a matéria para apreciação dos ilustres parlamentares que compõem este legislativo, no sentido que façam as devidas emendas e considerações que acharem necessárias e após parecer da comissão habilitada seja encaminhado ao Plenário desta Casa de Leis para aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 06 de Dezembro de 2018.

Vereador Joel da Costa
Pres. Comissão de Finanças
Relator Comissão de Segurança

JOEL DA COSTA

Vereador

2º Vice Presidente